CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 288/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **redutor de velocidade para a Rua Joaquim Batista dos Santos entre os números 10 e 55, Bairro Teotonio Batista de Freitas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de suma importância para a segurança de todos. O risco de acidentes é grande, devido à imprudência de inúmeros motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando não só a sua vida em risco, como a de muitos que transitam pela via.

Desta forma, esta indicação tem o objetivo de trazer segurança e tranquilidade para a população da região.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vereador

(Protocolo 477/2020 / 2931/2020)